

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Processo de pagamento de fatura de DEA 2021, referente ao mês de dezembro de 2021, de prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para a rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação, conforme o que consta no Decreto nº 47.666 de 29 de junho de 2021, publicado no DOERJ de 30 de junho de 2021.

**II - VIGÊNCIA:** Início: 01/04/2022 - Término: 31/12/2022.

**III - DE/Concedente:** 18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - SEEDUC  
**UO:** 18010 - Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC  
**UG:** 180100 - Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC

**IV - PARA/Executante:** 14350 - CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ  
**UO:** 14350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ  
**UG:** 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

**V - CRÉDITO:**

Natureza de Despesa: 3390  
 Fonte de Recursos: 100

Links de Dados SEDE	Links de Dados U.E.
PT 8021	PT 2299
R\$ 273.423,31	R\$ 261.438,36

**Art. 2º** - A execução orçamentária e financeira de todos os poderes e órgãos será realizada por meio do sistema SIAFE-Rio, em conformidade com o § 6º, do artigo 48 da LRF, regulamentado pelo decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, estabelecido no artigo 34 do Decreto nº 47.938 de 01 de fevereiro de 2022, observados ainda o disposto nos artigos 1º, 31 e 33 do referido Decreto.

**Art. 3º** - A prestação de contas dos recursos descentralizados, a teor do Decreto nº 42.436/2010, deverá vir acompanhada de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, observando, no que couber, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 24 de 10/09/2013, que estabelece normas de organização e execução das prestações de contas e descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31/01/2014 e nº 27, de 14/04/2014, bem como às demais legislações que se aplicarem.

**Art. 4º** - Fica a Superintendência de Tecnologia da Informação - SUP-TI da SEEDUC, responsável pelo acompanhamento da execução do objeto mencionado no inciso I, artigo 1º, bem como pela verificação do cumprimento das disposições contidas no artigo 3º desta Resolução Conjunta.

**Art. 5º** - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação e os registros contábeis decorrentes obedecerão às disposições contidas no art. 38 do Decreto nº 47.487, de 11/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022

**ALEXANDRE VALLE**

Secretário de Estado de Educação

**JOSÉ MAURO DE FARIAS JÚNIOR**

Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2393434

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**ATO DO SECRETÁRIO  
DE 16.05.2022**

**DISPENSA**, a pedido, **MARCUS VINÍCIUS PINA VASGESTIAN**, Inspetor de Alunos, ID 5019735-5/1, da função de Secretário do CIEP 380 Joraci Camargo, U.A. 11802310520, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/002270/2022.

Id: 2393359

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 16.05.2022**

**DISPENSA**, a pedido, **IGOR LEANDRO ALVES DE CARVALHO**, Prof. Doc. I, ID 4392152-3/1, da função de Diretor do C.E. Prof.ª Venina Corrêa Torres, U.A. 11802304501, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 08/04/2021, publicado no DOERJ de 12/04/2021. Processo nº SEI-030033/001783/2022.

**DISPENSA**, a pedido, **CAMILA SLADEK**, Prof. Doc. I, ID 4273790-7/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Prof.ª Venina Corrêa Torres, U.A. 11802304501, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 15/06/2021, publicado no DOERJ de 17/06/2021. Processo nº SEI-030033/001783/2022.

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **CAMILA SLADEK**, Prof. Doc. I, ID 4273790-7/1, para exercer a função de Diretor do C.E. Prof.ª Venina Corrêa Torres, U.A. 11802304501, Tipo D, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Igor Leandro Alves de Carvalho, ID 4392152-3/1. Processo nº SEI-030033/001783/2022.

**DESIGNA IRACEMA DAVID GOMES**, Prof. Doc. I, ID 555565-5/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 173 Rainha Nzinga de Angola, U.A. 11802306552, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Isa Mirian da Silva Santos, ID 3637541-1/1. Processo nº SEI-030035/002841/2022.

Id: 2393353

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 16.05.2022**

**PROCESSO Nº SEI-030029/004359/2022** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidade escolar da SEEDUC, em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE DE BOM JESUS DE ITABAPOANA).

Id: 2393360

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 13.05.2022**

**PROCESSO Nº SEI-030029/008409/2021 - DEFIRO** a reassunção de RODRIGO FRANCO LOPES, ID Funcional 42005159, vínculo 1, matrícula 09196361, Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 30/07/2020 até a véspera da reassunção.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/008/3367/2019 - DEFIRO** a reassunção de CARLOS ALBERTO GONÇALVES DA SILVA, ID Funcional 6977332, vínculo 3, matrícula 0929024-8, Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 31/07/2018 até a véspera da reassunção.

Id: 2393349

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.05.2022**

**PROCESSO Nº SEI-030029/006548/2020 - DEFIRO** a reassunção de AGNES DAHER SARTORI, ID Funcional 38879859, vínculo 1, matrícula 0274213-8, Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 10/07/2020 até a véspera da reassunção.

**PROCESSO Nº SEI-030036/006094/2021 - DEFIRO** a reassunção de ANGELO DE CASTRO GRANJA, ID Funcional 50135996, vínculo 1, matrícula 3041032-8, Assistente Executivo, nos termos do art. 11 da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 13/10/2021 até a véspera da reassunção.

**DE 13.05.2022**

**PROCESSO Nº SEI-E-03/007/2429/2019 - DEFIRO** a reassunção de CESAR CARDOSO JUNIOR, ID Funcional 43827080, vínculo 1, matrícula 0960244-2 Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 13/03/2019 até a véspera da reassunção.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/021/979/2015 - DEFIRO** a reassunção de ALLAN BARROS QUINTELLA, ID Funcional 42528780, vínculo 1, matrícula 921148-3, Agente Socioeducativo, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 01/04/2015 até a véspera da reassunção.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/008/3122/2017 - DEFIRO** a reassunção de SONIA MARIA MENDES, ID 43922600, vínculo 1, matrícula 09677576, Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 24/04/2017 até a véspera da reassunção.

Id: 2393342

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 13.05.2022**

**PROCESSO Nº SEI-E-03/033/2006/2019 - DEFIRO** a reassunção de NILO SERGIO RODRIGUES DAMASCENO, ID 43327761, vínculo 1, matrícula 09450164, Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 13/11/2019 até a véspera da reassunção.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/11001732/2012 - DEFIRO** a reassunção de LEANDRO PAULO DA SILVA, ID 43929788, vínculo 1, matrícula 0967549-7, Professor Docente I, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 01/06/2012 até a véspera da reassunção.

Id: 2393361

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 11.05.2022**

**PROCESSO Nº SEI-030030/000153/2021 - MARIO JOSE DE SOUZA PITOMBEIRA**, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 32821867/1, matrícula 804.300-2. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 27/07/2021, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, referência 9 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 2.327,79 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.280,28, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 23/07/2021, publicado em 27/07/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030039/002103/2021 - MARCIA CRISTINA BRAHIM DA SILVA JUNQUEIRO**, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 39107728/01, matrícula 815.399-1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 08/09/2021, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, referência 9 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.163,90, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 02/09/2021, publicado em 08/09/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030039/002206/2020 - VALERIA CRISTINA DA SILVA**, Professor Docente II, nível D, referência 9, ID. Funcional 36363243/01, matrícula 291.198-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 19/09/2021, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, referência 9 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 2.327,79 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.280,28, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 10/09/2021, publicado em 19/09/2021.

**DE 12.05.2022**

**PROCESSO Nº SEI-030037/003908/2021 - SILVIA REGINA BASTOS SOUZA**, Agente Auxiliar Administrativo, nível I, ID. Funcional 36837938/01, matrícula 5019393-7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 09/12/2021, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Agente Auxiliar Administrativo, nível I (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 1.240,94 e 50% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 620,47, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 07/12/2021, publicado em 09/12/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030031/001374/2021 - ANA CLAUDIA FERREIRA DIONIZIO CEDOTTE**, Professor Docente I - 40 Horas, nível D, referência 8, ID. Funcional 36686115/01, matrícula 5.252.065-7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 15/09/2021, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo

reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 40 horas, nível D, ref. 8 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 5.195,99 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.598,00, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 13/09/2021, publicado em 15/09/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030032/002255/2021 - LUZIA LUCIA DA SILVA ARAUJO**, Servente, nível I, ID. Funcional 33749957/01, matrícula 5.019.776-3. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 09/09/2021, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 782,01 e 50% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 391,01, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 03/09/2021, publicado em 09/09/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030034/002625/2021 - CARMEN LUCIA GOMES DOS SANTOS**, Professor Docente II, nível D, referência 9, ID. Funcional 35901683/01, matrícula 290.114-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 14/09/2021, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 2.327,79 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.280,28, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 10/09/2021, publicado em 14/09/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030034/002628/2021 - LUZIA PEREIRA GONZALEZ**, Agente Administrativo, nível I, ID. Funcional 35815639/01, matrícula 5.014.139-9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 09/09/2021, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Agente Administrativo, nível I (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 1.240,94 e 50% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 620,47, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 03/09/2021, publicado em 09/09/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030043/002092/2021 - MILCA EMRICH DO AMARAL**, Professor Docente II, nível D, referência 9, ID. Funcional 35774614/01, matrícula 291.891-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 15/09/2021, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 2.327,79 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.280,28, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 13/09/2021, publicado em 15/09/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030040/001821/2021 - LIDIA DIAS DA SILVA BAIRRAL**, Professor Docente II, nível D, referência 9, ID. Funcional 33144249/01, matrícula 293.088-1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 19/09/2021, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 2.327,79 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.280,28, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 10/09/2021, publicado em 19/09/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030040/001533/2021 - MARIA ENY ROSALINO GUALBERTO BARBOSA**, Professor Docente II, nível D, referência 9, ID. Funcional 37221132/01, matrícula 804752-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 02/12/2021, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, referência 9 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 2.327,79 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.280,28, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 30/11/2021, publicado em 02/12/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030031/001065/2021 - PEDRO VASCONCELOS PADILHA**, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 35481161/02, matrícula 807.445-2. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/09/2021, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 2.327,79 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.280,28, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 10/09/2021, publicado em 16/09/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030043/001622/2021 - LUCINEA SANTOS ESPERANÇA**, Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 40155340/1, matrícula 5.001.441-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 28/07/2021, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 4.655,59 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.327,80, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 23/07/2021, publicado em 28/07/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030034/001937/2021 - ROBERTO LUIZ DOS SANTOS FARIA**, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 40498441/2, matrícula 281.806-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 28/07/2021, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, referência 9 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 2.327,79 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.396,67, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 23/07/2021, publicado em 28/07/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030031/000967/2021 - CARLA ADRIANA FERREIRA PASCHOAL**, Professor Docente II, nível C, referência 8, ID. Funcional 35483555/1, matrícula 293.997-3. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 03/08/2021, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, referência 8 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 2.078,39 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.143,11, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 28/07/2021, publicado em 03/08/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030042/001378/2021 - CARLA GOMES MAIA DAMASCENO**, Professor Docente II, nível C, referência 8, ID. Funcional 32729855/1, matrícula 804.204-6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 28/07/2021, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, referência 8 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 2.078,39, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.143,11, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 23/07/2021, publicado em 28/07/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030031/000408/2021 - JAQUELINE DE SOUZA RAMOS**, Professor Docente II, nível D, referência 9, ID. Funcional 32776632/01, matrícula 293235-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 02/12/2021, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, referência 9 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 2.327,79 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.280,28, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 30/11/2021, publicado em 02/12/2021.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/014/1136/2019 - LUBIA LILIAN DA SILVA TOLEDO**, Professor Docente II - 40 Horas, nível A, referência 6, ID.